

# Informações sobre o Controle Interno Contábil

## 1. Conformidade de Registros de Gestão

A Coordenação Geral de Conformidade de Registro de Gestão (CGCONFREG) é o setor de assistência direta a Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DICOF) e instrumento de segurança dos documentos inseridos no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

O serviço prestado pela CGCONFREG é uma linha de defesa que atua para mitigar ocorrências que comprometam os registros contábeis da execução orçamentária, financeira e patrimonial. As atividades da CGCONFREG reduzem o risco de os registros contábeis decorrentes dos atos e fatos de gestão serem feitos em desconformidade com a norma vigente e/ou sem o devido suporte documental. A importância da atividade reside no monitoramento do fluxo da execução orçamentária, financeira e patrimonial para identificar erros em seus estágios.

O Programa de Gestão da CGCONFREG, desenvolvido desde 2018, elaborou o “Guia do Conformador” para orientá-los sobre aspectos gerais da atividade. Neste sentido, os itens de controle e indicadores precisam ser revistos para adequar-se às novas fontes de dados e informar as entregas/resultados do setor. As informações obtidas através dos indicadores irão subsidiar o processo decisório sobre distribuição de atividades, avaliação desempenho e subsidiar o dimensionamento da força de trabalho. Assim, restaram estabelecidos:

<b>Itens de controle</b>	<b>Indicadores</b>
IC1 – Quantidade de Processos Analisados	I1 – Média diária de documentos certificados
IC2 – Quantidade de Documentos Certificados	I2 – Média diária de certidões emitidas
IC3 – Quantidade de Certidões emitidas	I3 – Índice de documentos com restrição
IC4 – Quantidade de Dias trabalhados	
IC5 – Quantidade Documentos com restrição	

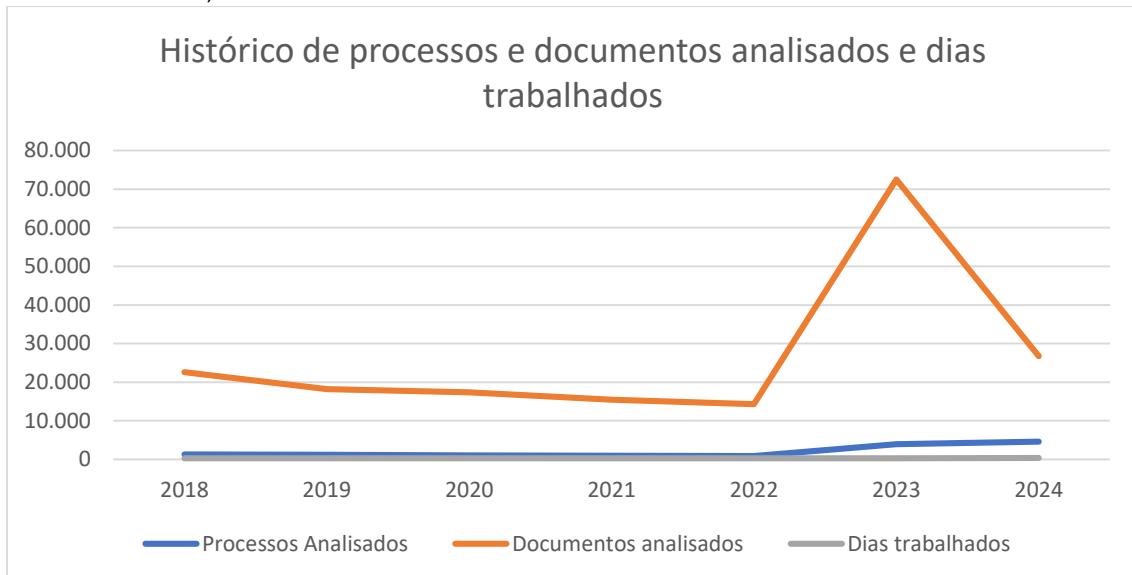
A seguir, demonstraremos o resultado da atividade de controle interno, através de tabela, bem como o histórico desde 2018 dos processos e documentos analisados e dias trabalhados.

Tabela 01: Resultado da atividade de controle interno - Reitoria

<b>Itens de controle</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>Variação</b>
IC1 – Quantidade de Processos Analisados	925	839	3.954	4.562	-15%
IC2 – Quantidade de Documentos Certificados	15.423	14.281	72.482	26.717	63%
IC3 – Quantidade de Certidões emitidas	-	1.712	1.084	0	100%
IC4 – Quantidade de Dias trabalhados	250	247	258	355	-38%
IC5 – Quantidade Documentos com restrição	36	186	81	6	93%
I1 - Média diária de documentos certificados	61	58	280	75	73%
I2 - Média diária de certidões emitidas	-	7	-	0	0%
I3 – Índice de documentos com restrição	0,23%	1,3%	0,09%	0,02%	75%

Histórico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Processos Analisados	1.262	1.169	987	925	839	3.954	4.562
Documentos analisados	22.612	18.166	17.387	15.423	14.281	72.482	26.717
Dias trabalhados	255	256	254	250	247	258	355

Fontes: CGCONFREG, SIAFI e SEI.



Fontes: CGCONFREG, SIAFI e SEI.

Desde 2018 o nível de serviço da Reitoria está em movimento descendente, possivelmente influenciado pela redução do orçamento do órgão e pela alteração nos procedimentos de compras. Contudo, o movimento foi revertido em 2023, após a medição dos impactos da centralização da contabilidade na atividade de controle interno, decorrentes das mudanças no modelo de gestão do controle interno nesse período em análise, pautado na centralização dos registros contábeis da gestão orçamentária e financeira na UG Reitoria. A centralização desses registros ocorreu paulatinamente no que se refere às despesas com contratos de serviços continuados, dependia da centralização da gestão dos contratos na Reitoria, processo que iniciou com a sub-rogação dos contratos dos campi para a Reitoria, a partir do segundo semestre de 2023, solidificando-se completamente em janeiro/2024.

## 2. Conformidade Contábil

Com a centralização da contabilidade do IFS na unidade Reitoria, ocorrida no início de 2023, as conformidades contábeis das 11 Unidades Gestoras do IFS passaram a ser executadas pela Coordenação Geral de Conformidade Contábil – CGCONFCON, subordinada diretamente à Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças – DICOF. Com a centralização, passou-se a observar princípio da segregação de funções nas tarefas da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão, visto que, ficou definido que os profissionais responsáveis pelas conformidades contábeis não realizem registros da execução contábil no SIAFI.

Antes era impossível o cumprimento deste princípio em razão do reduzido quadro de profissionais contábeis em todas as unidades gestoras executoras. No início das atividades, a Coordenadoria contava com três contabilistas, porém, foi reduzido a apenas um, no decorrer do exercício, em virtude da necessidade de remanejamento de

profissionais para atendimento da alta demanda nos setores de execução das demais atividades contábeis.

### **Restrições contábeis registradas no decorrer do exercício**

Diariamente nas unidades gestoras são realizados registros contábeis. A CGCONFCON faz a análise desses registros, caso algum registro não esteja em conformidade com a legislação aplicada, enseja aplicação de restrição contábil. Há casos em que a desconformidade é sanada tempestivamente, ou seja, o operador do SIAFI que deu causa realiza a correção antes do dia de fechamento contábil do mês em que corresponde ao equívoco.

No quadro 01, estão listadas as inconsistências registradas no mês de dezembro/2024 na Conformidade Contábil do Órgão para cada uma das UG.

**Quadro 01: Restrições contábeis por UG em dezembro/2024**

Unidade Gestora	Códigos de Restrições				
Reitoria		634	640	642	
Campus São Cristóvão		634		642	
Campus Aracaju		634	640	642	
Campus Lagarto	603	634		642	
Campus N. Sra. da Glória	603	634	640	642	
Campus Estânciia	603	634	640	642	
Campus Itabaiana		634		642	
Campus Poço Redondo		634		642	
Campus Tobias Barreto		634		642	
Campus N. Sra. Socorro	603	634	640	642	
Campus Propriá		634		642	
Legenda das Restrições Registradas					
Código	Denominação				
603	Saldo contábil de almoxarifado não confere com o RMA				
634	Falta de avaliação de bens móveis, imóveis, intangíveis, outros				
640	Saldo contábil de bens móveis não confere com o RMB				
642	Falta ou registro incompatível de Depreciação, Amortização, Exaustão do Ativo Imobilizado				

Fonte: SIAFI

Conforme quadro, as restrições contábeis aplicadas referem-se a saldo contábil de almoxarifado não confere com o relatório de movimentação mensal de almoxarifado, falta de avaliação de bens móveis e imóveis, saldo contábil de bens móveis não confere com o relatório mensal de movimentação de bens, e registro incompatível de depreciação do Ativo Imobilizado.